



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUFRAMA

Edital nº 3, de 3 de janeiro de 2008

A SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA torna pública a retificação do subitem **9.3.13**, do Edital nº 1, de 18 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2007, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde lê-se: Os documentos deverão ser apresentados no original ou em fotocópia autenticada. Não serão considerados para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas e, em qualquer hipótese, protocolos de requerimento de expedição de documentos.

Leia-se: Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, as quais serão retidas. Não serão consideradas em qualquer hipótese para efeito de pontuação cópias não-autenticadas assim como protocolos de requerimento de expedição de documentos.

Manaus, 3 de janeiro de 2008.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO
Superintendente da SUFRAMA